



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

LEI Nº 1177, DE 23 DE JANEIRO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 7.107.000,00 (sete milhões, cento e sete mil reais), em favor do Ministério Público do Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, o Governador do Estado sancionou, e eu, Natanael Silva, Presidente da Assembléia, nos termos dos §§ 3º e 7º, do Art. 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas correntes, no presente exercício, até o montante de R\$ 7.107.000,00 (sete milhões, cento e sete mil reais), em favor do Ministério Público do Estado, nos montantes indicados nos anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º Para cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o remanejamento parcial de dotações e o excesso de arrecadação, em conformidade com os incisos II e III, do parágrafo 1º e parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 23 de janeiro de 2003.

Deputado Natanael Silva
Presidente

Publicado no Diário Oficial
nº 5161 do dia 3 / 2 / 03
Suplemento.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR				REDUZ
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO			
2901.020621001.1001	CONCLUSÃO OBRAS ED. ANEXO CONST. REF. PROM. CAPITAL E INTERIOR	4490.5200	00	5.000,00
2901.020621001.1138	AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4490.5200 4590.6100	00 00	110.000,00 10.000,00 120.000,00
2901.020621090.2001	PGTO PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DO ESTADO	3190.0900 3190.1300 3190.1600	00 00 00	1.000,00 950.000,00 360.000,00 1.311.000,00
2901.020621090.2002	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MPE/RO	3390.3200 3390.3300	00 00	3.000,00 53.000,00 56.000,00
2901.023061090.2438	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.4600	00	30.000,00
2901.023011090.2439	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	3390.9300	00	85.000,00
TOTAL				1.607.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR				SUPLEMENTA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
2901.020621090.2001	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PGTO PESSOAL, ENCARGOS SOCI- AIS A CARGO DO ESTADO	3190.0800	00	21.000,00
		3190.1100	00	1.290.000,00
				1.311.000,00
2901.020621090.2002	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MPE/RO	3390.3600	00	140.000,00
		3390.3900	00	126.000,00
		3390.4900	00	30.000,00
				296.000,00
TOTAL				1.607.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO III

EXCESSO		CREDITO SUPLEMENTAR	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T VALOR
2901.02122000.0125	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE- RIORES	3190.9200	00 00 940.000,00 2.000,00 942.000,00
2901.020621090.2001	PGTO PESSOAL, ENCARGOS SO- CIAIS A CARGO DO ESTADO	3190.1100	00 00 1.300.000,00
2901.020621090.2002	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MPE/RO	3390.1400	00 00 20.000,00 3390.3000 3390.3600 3390.3900 3390.4900 3390.9300
2901.020621090.2447	APOSENTADORIA E PENSÕES	3190.0100	00 00 1.723.000,00 195.000,00 1.918.000,00
TOTAL			00 00 5.500.000,00